

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL

Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água  
Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária

Informação Técnica n.º 19/2021 - IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC

Brasília-DF, 17 de junho de 2021.

**Assunto:** Prazo adicional para recebimento das propostas técnicas

**Referência :** Procedimento Administrativo para elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico das Sucupiras (61085761)

**Processo SEI-GDF nº:** 00391-00002222/2021-15

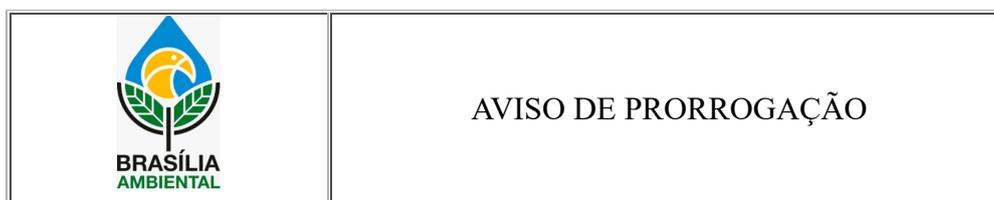
1. **INFORMAÇÃO**

A Comissão de Supervisão e Acompanhamento (CSA) da elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico das Sucupiras, responsável pela condução das etapas previstas no procedimento administrativo nº 61085761, considerando:

- O inteiro teor do processo administrativo SEI-GDF nº 00391-00002222/2021-15, especialmente as condições estabelecidas no procedimento administrativo para a elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico das Sucupiras;
- As diretrizes estabelecidas na [Instrução Normativa IBRAM nº 36, de 26 de novembro de 2020](#);
- O recebimento das propostas técnicas nº 63068524 e 63988960; e
- As solicitações de extensão do prazo para recepção de propostas técnicas registradas na conta de e-mail da Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária RESOLVE:

1. Estabelecer prazo adicional para a recepção de propostas técnicas, nos termos do procedimento administrativo 61085761 e do termo de referência 60895193.

Desta forma, apresentamos a minuta de aviso de prorrogação, a ser remetido às empresas de consultoria constantes do cadastro técnico do Instituto:



O Instituto Brasília Ambiental comunica que o prazo para recebimento das propostas técnicas das organizações interessadas em participar do processo de elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico das Sucupiras foi prorrogado até o dia 12 de julho de 2021.

Em razão da prorrogação, o cronograma do procedimento administrativo foi atualizado, conforme prazos indicados abaixo:

ETAPA	PRAZO
Recepção das propostas elaboradas e apresentadas pelas organizações interessadas	Até 12/07/2021
Análise e seleção das propostas.	12/07/2021 a 16/07/2021
Manifestar à UCAF sobre as análises	19/07/2021 a 21/07/2021
Comunicação entre UCAF e empreendedor	22/07/2021 e 23/07/2021
Divulgação do resultado final da seleção da proposta	02/08/2021
Formalização de contrato com Superquadra Empreendimentos Imobiliários S/A	02/08/2021 em diante

Considerando que o processo de elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico das Sucupiras está sob acompanhamento da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF, solicitamos providências da PROJU/IBRAM a fim de apresentar o cronograma atualizado em substituição ao anteriormente protocolado (59608350), reiterando que o prazo de elaboração do plano de manejo permanece estimado em 270 dias após a assinatura do contrato entre o empreendedor e a empresa selecionada.

É o que se tem a informar.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PETERMANN HODECKER - Matr.0264448-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 18/06/2021, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES - Matr.0195096-7, Técnico(a) de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 18/06/2021, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DISCACIATE GOMES - Matr.0184035-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 18/06/2021, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEI PEREIRA LIMA - Matr.0191763-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 18/06/2021, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE VIEIRA LOPES - Matr.0215811-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 18/06/2021, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARTINS REZENDE - Matr.1660693-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 18/06/2021, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=64112452](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64112452) código CRC= **68836B17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF